



Limoeiro
avança com você

Limoeiro de Anadia/AL

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Inundações, enchentes e alagamentos.

Versão: 01

Elaboração: maio/2024.



Limoeiro
avança com você

SUMÁRIO

1. Introdução.....	03
2. Página de assinaturas.....	04
3. Finalidade.....	05
4. Situações e pressupostos.....	06
5. Cenários de risco.....	07
6. Planejamento estratégico.....	08
7. Coordenação e comando.....	10
8. Etapas.....	12
9. Disponibilidade de recursos municipais.....	15



Limoeiro
avança com você

1. INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência para inundações, enchentes e alagamentos do município de Limoeiro de Anadia/AL estabelece procedimentos e padroniza ações a serem adotados pelos órgãos envolvidos (Secretarias Municipais, Defesa Civil e população em geral), na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais.

O presente plano foi elaborado pelos órgãos acima citados e submetido à aprovação da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro de Anadia/AL, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação, aprimoramento e manutenção das condições necessárias para o desempenho das atividades aqui previstas, bem como as responsabilidades contidas no presente Plano.



Limoeiro
avança com você

3. FINALIDADE

O Plano de Contingência – PLANCON - para inundações, alagamentos e enchentes do município de Limoeiro de Anadia/AL estabelece procedimentos e padroniza ações a serem adotados pelos órgãos envolvidos (Secretarias Municipais, Defesa Civil e população em geral), na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a desastres naturais, com o intuito de desenvolver ações relacionadas ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários de áreas afetadas por desastre, a fim de preservar a vida e reduzir os danos e prejuízos decorrentes destes desastres.



4. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O PLANCON para inundações, alagamentos e enchentes do município de Limoeiro de Anadia/AL foi desenvolvido a partir da análise de avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e também da vivência de eventos relevantes caracterizados como de desastres em períodos anteriores. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

O Município de Limoeiro de Anadia fica localizado na Região Agreste do estado de Alagoas, possui uma área territorial de 316 Km² (81,48 h/km²), composta, aproximadamente, por vinte e cinco mil habitantes, é banhado pelos Rios Coruripe e seu principal afluente, o Rio das Cruzes e por afluentes da bacia do Rio Jequiá, os Riachos Baixa Funda ou Caldeirão, e os Rios Jequiazinho e Branco.

Tendo em vista, que água é o principal recurso natural para manutenção da vida, e a dificuldade do acesso à água encanada, no passado, as pessoas costumavam habitar regiões próximas aos Rios, fazendo das mesmas como meio de subsistência, causando assim, um assentamento de moradias construídas em áreas de risco e um quadro social de crescimento desordenado da população nessas regiões.



5. CENÁRIOS DE RISCO

NOME DO RISCO: ENCHENTES, ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES;

LOCAIS DE RISCO: As margens do Rio Coruripe, a Rodovia Pedro Vicente, Rua José Barbosa, Rua 31 de Maio, Avenida Antônio Dionízio, Rua Senador Freitas Cavalcante, Rio das Cruzes, Rua da Olaria, todas essas na área Urbana, no centro da cidade; na área Rural registra-se o Povoado Tipi, também banhado pelo Rio Coruripe.

DESCRIÇÃO: Construções em áreas de risco de transbordamento.

RESUMO HISTÓRICO: Enchentes nos períodos chuvosos.

FATORES CONTRIBUINTE: ocupação desordenada do solo e do espaço urbano; desinformação com relação à situações de risco; despreparo das comunidades no enfrentamento de situações de alertas e/ou emergências; ocorrências de fenômenos naturais abruptos; obstrução e/ou entupimento de redes de drenagem e galerias pluviais; descumprimento dos espaços da área de preservação ambiental; sistema de drenagem deficitário; falta de preservação do solo e matas ciliares.



6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Para utilização deste Plano, admite-se os seguintes pressupostos:

- **POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA:** desenvolver a capacidade de monitoramento e emissão de avisos de alerta em qualquer momento, independente do dia da semana e horário, ressaltando que a capacidade de respostas dos órgãos de emergências não podem sofrer alterações significativas no período noturno, bem como feriados e finais de semana. Esse monitoramento deverá ser capaz de estabelecer emissão de alerta indicando previsão de possibilidade de ocorrências com no máximo 02 (duas) horas de antecedência.
- **MOBILIZAÇÃO:** sempre que houver uma situação atípica, que puder ocasionar em desastre, será emitido alerta através da Coordenação Municipal de Defesa Civil, em que o tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos, será de máximo 02 (duas) horas, independente do dia da semana e horário de acionamento.
- **PONTOS CRÍTICOS:** a identificação das residências em situação de riscos, localizadas nas áreas descritas acima, bem como a contabilidade de desabamentos de casas, o número de famílias desalojadas, desabrigadas, feridos ou mortos. Ruas e estradas intransitáveis, pontes danificadas ou destruídas, bueiros obstruídos. Esse levantamento será feito através da Coordenação Municipal de Defesa Civil em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Segurança Pública e defesa Social e da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito.
- **RESULTADOS ESTIMADOS:** estima-se que a Coordenação Municipal de Defesa Civil, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, possa atuar de forma integrada, desenvolvendo capacidade de emissão de alerta, bem como ações relativas à assistência às pessoas afetadas: abrigos, doações de roupas,



Limoeiro

avança com você

alimentos e água potável, assistência médica e/ou psicológica, atendimento ambulatorial e hospitalar. No que se refere à reabilitação de cenários: Desobstrução e limpeza das vias, restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e água potável.

- **RECURSOS:** a disponibilidade de Recursos Iniciais, será a prevista no Orçamento Municipal, após emitido o Decreto da Situação de Emergência ou Calamidade Pública. A solicitação de recursos adicionais, será feita através da Coordenação Municipal de Defesa Civil, por meio de comunicados oficiais através do Formulário de Informação de Desastre (FIDE) aos órgãos Estaduais e Federais.
- **DESMOBILIZAÇÃO:** a desmobilização será feita de forma planejada e organizada, visando transição dos cenários de impacto para a reconstrução e o acesso de forma contínua da população aos serviços básicos essenciais.



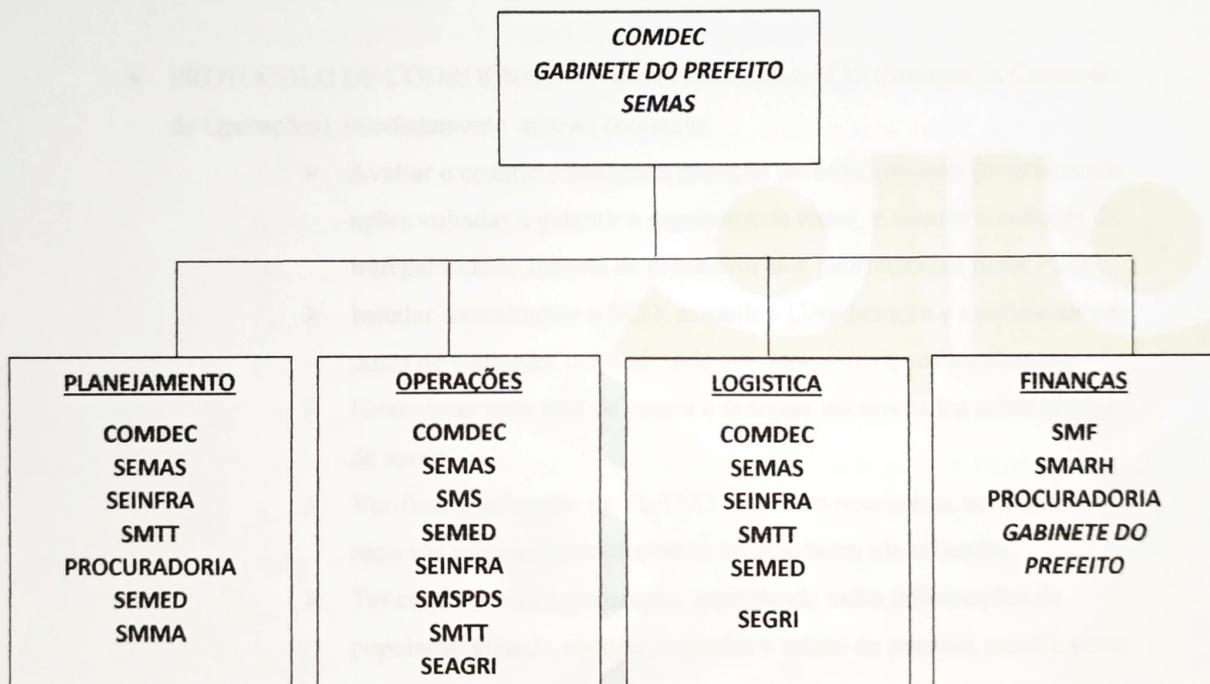


7. COORDENAÇÃO E COMANDO

O **PLANCON** será ativado sempre que forem constatadas as situações e pressupostos que caracterizem cenários de risco, seja essa constatação através das informações monitoradas, pela ocorrência de eventos ou pela dimensão de impactos do rompimento de barragens e/ou açudes.

A Coordenação das operações previstas neste Plano de Contingência – **PLANCON**, utilizará o modelo estabelecido pelo SCO (Sistema de Comando em Operações), o qual poderá ser ativado pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil e o Chefe do Executivo Municipal.

Para a adoção do plano, será adotada a seguinte estrutura organizacional:



- **COMANDO** – o comando será unificado e com representantes dos seguintes órgãos e instituições:
 - Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
 - Gabinete do Prefeito;
 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;
 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA;



- Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA;
 - Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT;
 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SMSPDS;
 - Secretaria Municipal de Saúde – SMS;
 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
 - Secretaria Municipal de Finanças – SMF;
 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH;
 - Procuradoria.
-
- PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO: ao ser acionado o SCO (Sistema de Comando de Operações), imediatamente cabe ao comando:
 - Avaliar o cenário e analisar a situação preliminarmente, programando ações voltadas à garantir a segurança de todos, e manter condições de trafegabilidade, através de procedimentos padronizados neste Plano.
 - Instalar formalmente o SCO, assumir a Coordenação e estabelecer um posto de comando, comunicando aos superiores a sua localização.
 - Estabelecer uma área de espera e designar encarregados sobre equipes de apoio.
 - Verificar a aplicação do PLANCON e caso necessário, solicitar recursos adicionais, conforme as necessidades identificadas.
 - Ter controle sobre a operação, registrando todas informações da população afetada, abrigos, entradas e saídas de pessoas, mantimentos e vestuários.
 - Realizar avaliação da situação, analisando as ações desenvolvidas e verificando a partir de quando pode se iniciar a desmobilização ou se será feito um novo Plano de ação.



8. ETAPAS

- **MONITORAMENTO** – o monitoramento das áreas de riscos será realizado pela Coordenação Municipal de Defesa Civil em parceria com a Coordenadoria de Defesa Civil estadual e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, através de boletins meteorológicos diários.
- **ALERTA** - os sinais avisos de alerta serão emitidos quando as informações meteorológicas indicarem situação de risco iminente. Esses alertas serão emitidos através de redes sociais, carros de som e contato telefônico.
- **ACIONAMENTO DE RECURSOS** – os recursos serão acionados pelo Coordenador Municipal de Defesa Civil, no momento da mobilização para colocar em prática o plano de emergência, acionando o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Transporte e Transito, com viaturas, equipamentos e colaboradores.
- **INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO E SISTEMA DE COMANDO** – após o início das ações de resposta ao desastre, a Coordenação Municipal de Defesa Civil, terá um ponto de apoio, localizado na sede da Secretaria de Assistência Social, no térreo, neste funcionará a central de emergência, para o comando de ações de resposta, bem como cadastro e triagem de pessoas afetadas, de acordo com suas necessidades específicas.
- **DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E NECESSIDADE DE RECURSOS** - Coordenação Municipal de Defesa Civil realizará um mapeamento das zonas de riscos, através de diagnósticos de campo, acompanhando as condições meteorológicas e mensurando a dimensão do evento, para preenchimento e envio do FIDE (Formulários de Informações do Desastre), informando as dimensões dos danos, pessoas afetadas e a necessidade de recursos para assistencialismo, restabelecimento e reconstrução.



- ORGANIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RESPOSTAS AO DESATRE – caberá ao Coordenação Municipal de Defesa Civil a organização, ativando os locais para: Posto de comando, área de espera, rotas de fuga, área de evacuação, pontos de encontros, abrigos, locais de triagem de doações.
- AÇÕES DE SOCORRO ÀS VÍTIMAS – o salvamento das vítimas será realizado em conjunto com o Corpo de Bombeiros e atendimento realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.
- AÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS – o CADASTRO e levantamento de pessoas afetadas será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; o ABRIGO será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, nas escolas Maria Júlia e Francisco Domingues, e organizado por equipes de todas as Secretarias Municipais (limpeza, alimentos, doações, administrativas). O recebimento, organização e distribuição de doações será realizado sob supervisão da Coordenação Municipal de Defesa Civil.
- ATENDIMENTO MÉDICO/ HOSPITALAR E MANEJO DE FALECIDOS – o atendimento médico e psicológico será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; o manejo de mortos será realizado pelo IML estadual.
- ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAS – haverá um cadastro prévio identificando o endereço dessas pessoas, aonde o atendimento será realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
- REABILITAÇÃO DOS CENÁRIOS – um engenheiro fará avaliação do cenário, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a partir dessa avaliação, haver a decretação da **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA OU ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, através do Gabinete do Prefeito.
- RESTABELECIMENTO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – será feita através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com limpeza das ruas, recuperação de trafegabilidade, e restabelecimento do fornecimento de água potável.



- **SEGURANÇA E ORGANIZAÇÃO DE VIAS** - será de responsabilidade da SMTT e da Secretaria Municipal de Segurança Pública em parceria com a Polícia Militar.
- **ATENDIMENTO AO CIDADÃO E A IMPRENSA** – as informações sobre o evento (dimensão, danos, pessoas afetadas, ações de respostas) será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação.
- **DESMOBILIZAÇÃO** – será feita a partir de avaliação da Coordenação Municipal de Defesa Civil e restabelecer os cenários para reconstrução.

RESUMO DE ATRIBUIÇÕES ATRAVÉS DE QUADRO ESPECÍFICO

Nome da instituição	Coordenação Municipal de Defesa Civil
Responsabilidade primária	Coordenação de Execução do PLANCON
Preparação	Elaboração do PLANCON
Monitoramento	Mapeamento de zonas de risco, acompanhamento dos boletins meteorológicos
Alerta	Carro de som e contato telefônico
Alarme	a ser combinado junto com a comunidade
Socorro	Corpo de Bombeiros, Secretaria de Saúde e Defesa Civil
Assistência às vítimas	Parceria da Defesa Civil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social
Reabilitação de cenários	Parceria da Defesa Civil junto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura
Desmobilização	Parceria da Defesa Civil junto a Secretaria Municipal de Segurança Pública e SMTT



Limoeiro
avança com você

9. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS MUNICIPAIS

DEFESA CIVIL	05 agentes
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15 colaboradores; 05 assistentes sociais; 04 carros; 01 centro de apoio
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	03 máquinas, 06 caçambas; 04 caminhões; 20 colaboradores
SECRETARIA DE SAÚDE	04 ambulâncias, 02 carros; equipe de apoio:(01 médico, 03 enfermeiras, 05 técnicos em enfermagem e 02 psicólogos)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	equipe de reportagem; 01 carro de som
SECRETARIA DE AGRICULTURA	02 tratores; 02 carros; 06 colaboradores
SECRETARIA DE SEGURANÇA E SMTT	02 viaturas; 20 agentes
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01 caminhão; 02 carros; 03 ônibus; 02 escolas; 30 colaboradores

RENILDO OLIVEIRA SOUZA

Coordenador de Defesa Civil do Município de Limoeiro de Anadia/AL

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

Rua Major Luiz Carlos, nº 109, Centro, Limoeiro de Anadia/AL - CEP: 57.260-000
CNPJ sob nº 12.207.403/0001-95